



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

PROJETO DE LEI Nº ___/2026

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL”.**


O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada "Rua Ari Toledo de Souza", a via pública localizada no Bairro Novo Horizonte, neste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas com a denominação ora aprovada, bem como a atualização dos cadastros públicos municipais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Lucimar Vieira do Carmo


Lucimar Vieira do Carmo-PELÉ
Vereador
Câmara Municipal de Ibatiba

Justificativa:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar como "Rua Ari Toledo de Souza" a via pública localizada no Bairro Novo Horizonte, no Município de Ibatiba/ES, prestando justa homenagem a um cidadão que contribuiu significativamente para o desenvolvimento econômico e social da comunidade.

Ari Toledo de Souza nasceu em 11 de novembro de 1941, no Córrego do Chapéu, zona rural da região, filho de Olívio Toledo de Souza e Leocádia de Souza. Ainda jovem, juntamente com sua família, mudou-se para a então Vila do Rosário, hoje Município de Ibatiba, onde iniciou uma trajetória marcada pelo trabalho, pela dedicação à família e pelo espírito empreendedor.

Nos primeiros anos em Ibatiba, a família dedicava-se à produção de rapadura para comercialização. Com muito esforço e trabalho conjunto entre os irmãos, conseguiram adquirir terras na região da atual Santa Maria, onde passaram a atuar na produção de café, contribuindo para o fortalecimento da atividade agrícola local.

Em 1964, Ari casou-se, no Município de Lúna/ES, com a senhora Cenira Freitas de Souza. O casal estabeleceu residência na região de Santa Maria, em uma época em que havia poucos moradores e a localidade ainda estava em processo de crescimento. Da união nasceram quatro filhos, sendo duas filhas e dois filhos.

Ao longo de sua vida, Ari Toledo de Souza destacou-se pela sua capacidade de trabalho e pela diversificação de suas atividades. Atuou na fabricação artesanal de tijolos e telhas em olaria própria, atividade que contribuiu para o desenvolvimento da construção civil na região. Também exerceu a profissão de taxista em um período em que os meios de transporte eram escassos na então Vila do Rosário, prestando importante serviço à população. Posteriormente, dedicou-se ainda ao beneficiamento de arroz, por meio de uma máquina instalada na localidade de Santa Maria, tornando-se uma pessoa muito conhecida e respeitada em toda a cidade.

Construiu, ao lado de sua esposa, uma família sólida e exemplar. Deixou quatro filhos, sete netos e seis bisnetos, sendo lembrado pelos familiares, amigos e pela comunidade como um homem honesto, trabalhador, dedicado à família e comprometido com o progresso de sua terra.

Ari Toledo de Souza faleceu em 09 de outubro de 2024, aos 83 anos de idade, deixando um legado de trabalho, perseverança e contribuição para o desenvolvimento de Ibatiba.

Dessa forma, a denominação da referida via pública representa uma justa e merecida homenagem à sua memória, perpetuando sua história e sua contribuição para as futuras gerações do Município.

Câmara Municipal de Ibatiba/ES, 01 de junho de 2026.

nexo:

R. Manoel da Silveira, Ibatiba - ES... X

Restaurantes

Café

Hotéis

Atrações



aria

SV Representações

Agro Maxx Insumos Agrícolas

R. Toledo de Souza

Auto elétrica

Igreja Assem Deus Jeová

R. Manoel da Silveira

Salão Top Fest

tu

Mostrar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
ARI TOLEDO DE SOUZA



CPF:

214.537.487-68

MATRÍCULA:

0224750155 2024 4 00022 247 0004985 49

SEXO

masculino

COR

branca

ESTADO CIVIL E IDADE

viúvo - 82ano(s)

NATURALIDADE

Iuna-ES

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

379.838 Secretaria de Segurança Pública-ES

ELEITOR

Sim

FILIAÇÃO

Olívio Toledo de Souza e Leonidia Leocadia de Souza

DATA E HORA DO FALECIMENTO

aos nove (09) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024) - à(s) 16:41 hora(s)

DIA

09

MÊS

10

ANO

2024

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Padre Máximo, Venda Nova do Imigrante, ES

CAUSA DA MORTE

Choque séptico, sepse, pneumonia, tumor hipotálamo, hidrocefalia

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

Cemitério Municipal Cental de Ibatiba-ES

DECLARANTE

Rosane Freitas de Sousa Messias

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Rafael Cevolani Carmiele, CRM nº 16801

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Livro: C-0022, Folha: 247, Termo: 004985. Data do Registro: 23/10/2024. O(A) falecido era viúvo de Cenira Freitas de Souza. O(A) declarante apresentou certidão de Casamento do obituado(a), registrado no cartório Iuna, Rua Galaor Kios n 42 - Centro, ES, no livro B-13, folhas 223, sob nº 2109, deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, não deixou herdeiros menores e ou interditos, deixou 04 filhos(as): Rosane Freita de Sousa Messias com 59 ano(s), Elisangela Freitas de Souza Moraes com 49 ano(s), Erildo Freitas de Souza com 56 ano(s), Luciene Gimenes Reinoso Toledo com 41 ano(s), , benefício nº 1235944724, benefício nº 2001064416.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NUMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	379.838 -ES	08/01/1980	-----	não consta
PIS NIS	não consta	não consta	não consta	não consta
Passaporte	não consta	não consta	não consta	não consta
Cartão Nacional de Saúde	não consta	não consta	não consta	não consta

TIPO DOCUMENTO	NUMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
TITULO DE ELEITOR	004654011430	10	não consta	não consta
CEP Residencial	não consta		Grupo sanguíneo	não consta

As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação do seu portador.

Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Notas da Sede da Comarca de Ibatiba

Oficial Registrador: Ligia Figueiredo de Almeida

Município: Ibatiba-ES

Praça David Gomes, nº 78, Bairro Centro, Ibatiba-ES, Cep: 29395000, Telefax: (0xx28)3543-1767

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Ibatiba-ES, 23 de outubro de 2024.

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo

Selo Digital de Fiscalização

022475.HJC2410.00659

Emolumentos: R\$ 0,00 Taxas: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

DANNY



Danielly Figueiredo Lima Fortunato
Escrevente Autorizada



BRP BA 025749288



ARPENBRASILIA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350030003000370034003A005000

Assinado eletronicamente por **Lorena Barbosa Oliveira** em 01/06/2026 17:03

Checksum: **E76C3F5B1020A9B3A9F0E804ED82BCFB29AD96ECE05F14902E4D90DC262FC1DC**

